



SENADO FEDERAL

RECURSO Nº 6, DE 2019



SF/19426.78479-30 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 254 do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLP 71/2019, *que altera o art. 14 da Lei Complementar Nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para dispor sobre os prazos estabelecidos para tramitação dos processos de licenciamento ambiental*, que recebeu pareceres contrários das comissões, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Discordando respeitosamente do parecer da lavra do Senador Alessandro Vieira, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, entendemos que a proposição não deixa de dar a oportunidade para que o poder público se manifeste acerca do licenciamento ambiental, antes tem o fito de contribuir para necessária racionalização das liberações de licenciamentos ambientais. Outro objetivo é fazer cumprir o princípio da eficiência no atendimento ao público e às demandas da sociedade, que também é princípio constitucional insculpido no art. 37 da nossa Carta Magna.

É urgente a conciliação profunda e permanente entre proteção do meio ambiente, crescimento econômico e geração de oportunidades para os brasileiros. Para tanto, a confusão normativa, administrativa, processual e fiscal,

Página: 1/2 22/05/2019 15:29:57

0395760f3d5442cbd40c9c6fd959876650e7e1f



Recebido em 22/5/19

Hora 16:22

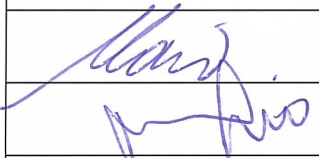
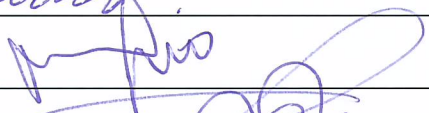
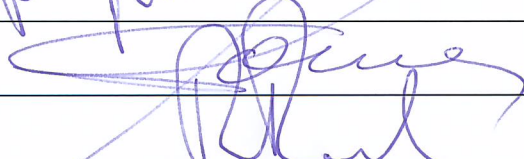
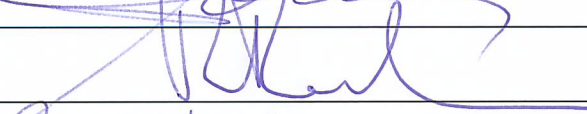
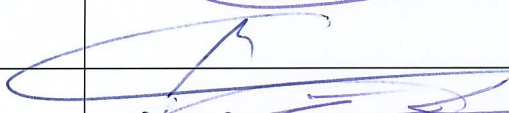
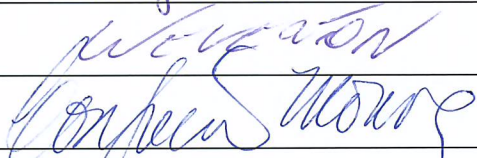
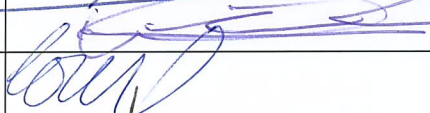
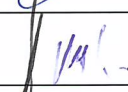
Estagiário - SLSF/SGM

no setor do meio ambiente necessita ser abrandada ou mesmo resolvida em curto prazo.

Consideramos que o preservacionismo ambiental ideológico precisa ser superado, precisamos superar entraves ao desenvolvimento do país, nesse sentido é preciso conjugar esforços para vencer forças políticas internas e externas que pregam de forma obtusa a conservação e o congelamento da geração de riquezas para os brasileiros.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2019.


Senador Marcio Bittar
(MDB - AC)

Nome do Senador	Assinatura
	
	Sérgio Petecão
	Ednardo Gomes
	Roberto Rocha
Plínio Valério	Plínio Valério
Angelo Coronel	
	
Antonio Anacleto	
Kawuru	

